MUNICÍPIO DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008529/2009 NATUREZA: ESPECIAL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002817/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000383	008004.2369500752.186	REPASSE DE RECURSOS AO JEEP CLUBE DE CASTELO		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	5.000,00
TOTAL :				**5.000,00**
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000383	008004.2369500752.186	REPASSE DE RECURSOS AO JEEP CLUBE DE CASTELO		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	5.000,00
TOTAL :				**5.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação Parcial
Câmara Municipal de Castelo
001001.0103100012.001 – Manut. Atividades Administrativas e Func. Poder Legislativo
333904600000 – Auxílio-Alimentação (ficha 007) ..... R$ 5.000,00
Fonte de recursos: 00100 – Tesouro

Anulação Dotação: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000212	008004.2369500751.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO		
	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00100	5.000,00
TOTAL :				**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 02 setembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal